



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA ACÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E PROMOÇÃO DA MULHER

XXIV SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DA FAMÍLIA
LUBANGO, 15 DE MAIO DE 2023

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO

1. Os participantes à **XXIV –Sessão do Conselho Nacional da Família 2023**, sob o lema: **“FAMÍLIA FORTALECIDA, SOCIEDADE DESENVOLVIDA”** .em função da metodologia apresentada e tendo em conta os objectivos preconizados, concluíram e recomendaram o seguinte:

CONCLUSÕES

- a) O resgate de valores morais, cívicos, éticos, culturais e patrióticos é da responsabilidade de todos, e deve ser preservado através do diálogo aberto e franco, harmonioso, colocando a família no centro das atenções;
- b) É fundamental trabalhar na remoção dos factores que hoje concorrem para a desestruturação familiar, especificamente a fuga à paternidade que tem sido uma prática frequente na sociedade;
- c) A protecção e preservação do meio ambiente é uma responsabilidade de todas as famílias, a fim de garantir o bem-estar da comunidade;
- d) Os participantes tomaram igualmente conhecimento dos principais factores que concorrem para a revisão do Código de Família, bem como dos fundamentos que o justificam, nomeadamente aqueles que

apresentam lacunas no tocante a filiação, a união de facto, prestação de alimentos, a idade núbil entre outros;

- e) A cultura de paz no contexto familiar passa pela igualdade de oportunidades entre homens e mulheres;
- f) Prestar uma atenção especial aos idosos, pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis, baseada na inclusão social e cultura da paz;
- g) Existência de crises em algumas famílias, das quais os principais factores se consubstanciam em questões culturais, económicas, sociais, exigindo assim uma acção multisectorial para o resgate dos valores e dignidade das famílias, situações que têm acarretado consequências negativas no tecido social sobretudo o aumento de crianças de e na rua, prostituição infantil, alcoolismo e outros males que fragilizam a sociedade;
- h) O “Jango de Valores”, deve ser um local para reflexão do eixo governativo e de fortalecimento da sociedade civil e, suas organizações, assegurando a difusão de valores, comportamento ético e patriótico;

RECOMENDAÇÕES:

1. Que as administrações municipais, continuem com as acções de sensibilização do Projecto Jango de Valores, de modo que as famílias exerçam a autoridade paternal para que as crianças e adolescentes obedeçam as normas de educação impostas pelos pais e educadores;
2. Que através das Administrações municipais, se incentivem as famílias a optarem pelo reconhecimento da União de Facto na ausência do

casamento civil por formas a proteger os filhos, em caso de morte de um dos cônjuges;

3. Que o Ministério do Ambiente, reforce as estratégias de reflorestação do meio ambiente através de campanhas de sensibilização nas comunidades para a criação de viveiros e conseqüentemente a plantação de árvores;
4. O fomento da implementação da estratégia nacional de educação ambiental 2022-2050, com recurso aos programas do saneamento ambiental e gestão dos espaços verdes, com vista ao fortalecimento de uma cidadania ambiental individual e colectiva;
5. Que o Ministério do Ambiente, desenvolva acções de empoderamento das Administrações Municipais, parceiros sociais, igrejas, autoridades tradicionais, academias e outros grupos sociais em matéria de ambiente, designadamente na promoção da higiene, saneamento e gestão sustentável dos recursos naturais;
6. Que através do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, a Comissão da Reforma da Justiça acelere o processo de revisão do Código de Família e a conseqüente Consulta Pública;
7. Que o Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher, reforce as sinergias que visam fortalecer as premissas necessárias para melhoria das acções nas comunidades;
8. Que os Governos Provinciais, através das Administrações Municipais reforcem as acções de sensibilização e moralização junto das famílias, em torno da problemática do abuso sexual à menores, gravidez e casamento precoce, com objectivo de desencorajar estas práticas;

9. Que as Administrações Municipais, incentivem a participação das comunidades, sobretudo das mulheres, idosas, autoridades tradicionais, na mediação, prevenção e gestão de conflitos relacionados com herança familiar, posses de terra, proteção da paternidade;

10. Que o MASFAMU, em articulação com o Ministério da Educação, trabalhem no sentido de revitalizar as comissões de pais e encarregados de educação, de forma a estarem alinhados ao reforço da relação família-comunidade-escola.

O Conselho Nacional da Família